



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

PROJETO DE LEI Nº 033/2019

“Dispõe sobre o recebimento, a título de doação pura e simples (não onerosa) de bem imóvel de propriedade particular para o Município, objetivando abertura, regularização e prolongamento de vias públicas, e da outras providências”.

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 9º, do capítulo I, livro segundo, da Lei nº 1.061, de 21 de Setembro de 1.999, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de doação, sem encargos, 04 (quatro) áreas oriundas do imóvel constituído por um terreno irregular, com a área de 148.478,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Lídio Lopes, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de propriedade de Luzia Fernandes Geraldês e Outros, objeto da Matrícula nº 58.947, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, e que, assim se caracterizam:

I - Área de 3.506,83 metros quadrados:

Imóvel urbano situado na Lídio Lopes esquina da Rua Pará, segue 21,66 metros no rumo 58°22'08" NW confrontando com Neide Benita Fernandes Geraldês - matrícula nº 3.512, deflete a direita 13,71 metros em curva, daí segue 35,38 metros, vira a esquerda 14,14 metros em curva, todos confrontando com a Área Remanescente 04 - Matrícula 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com a Prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso, vira a direita 14,14 metros em curva, daí segue 54,17 metros, vira a esquerda 14,14 metros em curva, todos confrontando com a Área Remanescente 03 - Matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Francisco Alonso Fernandes, vira a



Prefeitura Municipal de Balsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

direita 14,14 metros em curva, daí segue 46,35 metros, vira a esquerda 7,78 metros em curva todos confrontando com a Área Remanescente 02 - Matrícula nº 58.947, vira a direita 24,12 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, vira a direita 14,14 metros em curva, daí segue 212,61 metros, daí deflete a direita 4,86 metros em curva, daí segue 19,71 metros todos confrontando com a Área Remanescente 01 - Matrícula 58.947, deflete a direita 23,00 metros confrontando com a Rua Pará, início deste roteiro.

II - Área de 203,87 metros quadrados:

Imóvel urbano situado na Rua Gabriel Garcia Alonso, no ponto de divisa com o Remanescente 03 da matrícula nº 58.947, daí segue 1,70 metros em curva mais 14,92 metros confrontando com Remanescente 03 da matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 17,14 metros confrontando com o Remanescente 04 - matrícula nº 58.947, vira a direita 12,17 metros confrontando com a Rua Gabriel Garcia Alonso, início deste roteiro.

III - Área de 157,68 metros quadrados:

Imóvel urbano situado na Rua Maria Garcia Aguera, no ponto de divisa com o Remanescente 02 da matrícula nº 58.947, daí segue 12,87 metros confrontando com Remanescente 02 da matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 13,41 metros confrontando com o Remanescente 03 - matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com a Rua Maria Garcia Aguera, início deste roteiro.

IV - Área de 791,97 metros quadrados:

Imóvel urbano situado na Rua Rufina Garcia Torres, no ponto de divisa com o Remanescente 02 da matrícula nº 58.947, daí segue 384,38 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, vira a direita 2,52 metros, vira a direita 357,47 metros confrontando com o Remanescente 01 - matrícula nº 58.947, segue 24,12 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 3,24 metros em curva confrontando com Remanescente 02 - matrícula nº 58.947, início deste roteiro.



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

Parágrafo único - Por ser insignificante e tecnicamente desaconselhável, em virtude do tamanho total das áreas, fica dispensada a destinação proporcional de área para sistema de lazer e institucional.

Art. 2º - As áreas descritas nos incisos I, II, III e IV do artigo 1º da presente lei destinar-se-ão com fins exclusivos a abertura, regularização e prolongamento de vias públicas, assim sendo:

I - A constante do inciso I tem por objetivo a abertura da Rua Projetada I.

II - A constante do inciso II tem por objetivo o prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso.

III - A constante do inciso III tem por objetivo o prolongamento da Rua Maria Garcia Aguera.

IV - A constante do inciso IV tem por objetivo a regularização do prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres.

Art. 3º - Em razão da destinação das 04 (quatro) áreas supra, remanescerão de propriedade dos doadores as seguintes áreas:

I - Remanescente da Matrícula nº 58.947 com área superficial de 138.048,74 metros quadrados:

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro no vértice 03, do vértice 03 segue até o vértice 04, no rumo 63°53'46" SE, em uma distância de 41,95 metros, confrontando com Miriam Rosa Ferreira Steque - matrícula nº 4.559, do vértice 04 segue até o vértice 05 no rumo 33°21'04" SE em uma distancia de 460,40 metros confrontando com Pedro José de Lima Filho e outros - matrícula nº 48.825, do vértice 05 segue até o vértice 06 no rumo 05°17'35" SW em uma distância de 245,08 metros com a mesma confrontação anterior, do vértice 06 segue até o vértice 07 no rumo 84°42'25" NW e na distância de 13,12 metros confrontando com Júlio Eugênio Geraldês Munhoz - matrícula nº 3.512, do vértice 07 segue até o vértice 08 no rumo 05°22'49" NE em uma distancia de 15,76 metros e com a mesma confrontação anterior, do vértice 08 segue no rumo 77°37'10" SW e na distância de 26,70 metros confrontando por 11,97 metros com Maria Aparecida Geraldês Pereira - matrícula nº 3.512 e 14,73 metros confrontando com Maria da Graça Geraldês Brizante - matrícula nº 3.512, do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

51°43'51" SW e uma distância de 1,02 metros confrontando com Maria das Graças Geraldes Brizante (matricula nº 3.512); do vértice 10 segue ao vértice 11 no rumo 50°46'03" SW e uma distância de 32,00 metros com a mesma confrontação anterior; do vértice 11, segue ao vértice 12, no rumo 56°27'05" NW, em uma distância de 13,21 metros, faceando a Rua Pará, daí segue em uma distância de 19,71 metros, deflete a esquerda 4,86 metros em curva, segue 212,61 metros, vira direita 14,14 metros em curva todos confrontando com o Prolongamento da Rua Pará, daí segue 357,47 metros, vira a esquerda 2,52 metros, vira a direita no rumo 02°27'48" NE e distância de 25,69 metros até o vértice 02 todos confrontando com o Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, do vértice 02 segue até o vértice 03 no rumo 02°42'49" NE e distância de 247,08 metros confrontado com Luciano Godoy de Freitas, sendo 169,16 metros com imóvel da matricula nº 48.945 e 72,92 metros com imóvel da matricula nº 48.947, início deste roteiro.

II - Remanescente da Matrícula nº 58.947 com área superficial de 1.274,17 metros quadrados:

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro no vértice 01, deste segue 13,10 metros no rumo 02°27'48" NE confrontando com o Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, deflete a direita 3,24 metros em curva confrontando com Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, deflete a direita 7,78 metros em curva, daí segue 46,35 metros, deflete a direita 14,14 metros em curva todos confrontando com o Prolongamento da Rua Pará, daí segue 12,87 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Maria Garcia Aguera, vira a direita no rumo 84°51'44" NW e nas distâncias e confrontações de 22,32 metros confrontando com a Rua Francisco Alonso Fernandes, mais 8,89 metros confrontando com Mauro Ap. Amadiu Matrícula nº 31.878, mais 32,64 metros confrontando com Antônio Manoel Ferreira Matrícula nº 31.890, início deste roteiro.

III - Remanescente da Matrícula nº 58.947 com área superficial de 1.697,77 metros quadrados:

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro na divisa de Claudinei V. Sevilha e outro - Matrícula 31.941 e a Rua Francisco Alonso Fernandes daí segue por 13,41 metros confrontando com a Prolongamento da Rua Maria Garcia Aguera, deflete a direita 14,14 metros em curva, daí segue 54,17 metros, deflete a direita 14,14 metros em curva todos



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

confrontando com o Prolongamento da Rua Pará, daí segue por 14,92 metros mais 1,70 metros em curva todos confrontando com o Prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso, vira a direita 84°51'44" NW e nas distâncias e confrontações 13,77 metros confrontando com João Ruiz Lourenço Filho Matrícula nº 31.938, mais 12,64 metros confrontando com Rodrigo Tocani Carmona Matrícula nº 31.939, mais 12,64 metros confrontando com Gustavo Espinha Lourenço Matrícula nº 31.940, mais 33,02 metros confrontando com Claudinei V. Sevilha e outro - Matrícula 31.941, início deste roteiro.

IV - Remanescente da Matrícula nº 58.947 com área superficial de 1.129,81 metros quadrados:

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro na divisa de Júlio Martins Parra Matrícula nº 31.952 e a Rua Gabriel Garcia Alonso, segue por 17,14 metros confrontando com o Prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso, deflete a direita 14,14 metros em curva, daí segue por 35,38 metros, deflete a direita 13,71 metros em curva todos confrontando com Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 8,54 metros no rumo 58°22'08" NW, vira a esquerda no rumo 28°27'31" SW e distância de 26,05 confrontando com Neide Benita Fernandes Geraldes Matrícula nº 3.512, vira a direita no rumo 84°51'44" NW e distância de 34,84 metros confrontando com Júlio Martins Parra Matrícula nº 31.952, início deste roteiro.

Art. 4º - Os 04 (quatro) imóveis doados nesta lei serão outorgados ao Município a título gratuito, por meio de escritura pública, com posterior registro, com as despesas decorrentes de sua emissão junto ao Tabelionato e seu registro no CRI de Mirassol/SP, por conta dos doadores.

Art. 5º - Ficam estabelecidos os seguintes encargos a Pessoa Física dos doadores:

I - A demarcação e a abertura das vias públicas.

II - As obras para implantação de infra-estrutura nas vias públicas oriundas das doações.



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Bálamo

§ 1º - A infra-estrutura entendida como necessária será estabelecida em Certidão de Diretrizes, elaborada pela Diretoria Municipal de Serviços e Obras Públicas, da Prefeitura Municipal de Bálamo, quando do necessário pedido de autorização para sua execução.

§ 2º - Prazo indeterminado para a conclusão da referida infra-estrutura.

Art. 6º - As áreas remanescentes constantes nos incisos do artigo 3º da presente lei poderão ser parceladas, sendo, as dos incisos I, II, III, sob forma de desmembramento, e, a do inciso IV, sob forma de loteamento.

Parágrafo único - A aprovação e licenciamento do referido parcelamento de solo estará subordinado às disposições das legislações municipais, estaduais e federais pertinentes (Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações pela Lei nº 9.785/99), como também a sua apreciação junto ao GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldês, 30 de setembro de 2019.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

Prefeitura Municipal de Balsamo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N.º 033/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei se faz necessário, porque visa nos termos do artigo 9º, do capítulo I, livro segundo, da Lei nº 1.061, de 21 de Setembro de 1.999, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber a título de doação, 04 (quatro) áreas oriundas do imóvel constituído por um terreno irregular, com a área de 148.478,00 metros quadrados, situado no lado ímpar da Rua Lidio Lopes, no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, de propriedade de Luzia Fernandes Geraldes e Outros, objeto da Matrícula nº 58.947, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP,

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 30 de setembro de 2019.


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um imóvel urbano situado na Rua Lídio Lopes, lado par, deste distrito, município de Bálsamo e comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, matrícula nº 58.947, e propriedade de Luzia Fernandes Geraldês outros.

Gleba A - Prolongamento da Rua Pará – 3.506,83 m²

Imóvel urbano situado na Lídio Lopes esquina da Rua Imóvel urbano situado na Lídio Lopes esquina da Rua Pará, segue 21,66 metros no rumo 58°22'08" NW confrontando com Neide Benita Fernandes Geraldês - matrícula nº 3.512, deflete a direita 13,71 metros em curva, daí segue 35,38 metros, vira a esquerda 14,14 metros em curva, todos confrontando com a Área Remanescente D - Matrícula 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com a Gleba C - Prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso, vira a direita 14,14 metros em curva, daí segue 54,17 metros, vira a esquerda 14,14 metros em curva, todos confrontando com a Área Remanescente C - Matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com a Gleba B - Prolongamento da Rua Maria Garcia Aguera, vira a direita 14,14 metros em curva, daí segue 46,35 metros, vira a esquerda 7,78 metros em curva todos confrontando com a Área Remanescente B - Matrícula nº 58.947, vira a direita 24,12 metros confrontando com o Gleba D - Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, vira a direita 14,14 metros em curva, daí segue 212,61 metros, daí deflete a direita 4,86 metros em curva, daí segue 19,71 metros todos confrontando com a Área Remanescente A - Matrícula 58.947, deflete a direita 23,00 metros confrontando com a Rua Pará, início deste roteiro.

Gleba B - Prolongamento da Rua Maria Garcia Aguera – 157,68 m²

Imóvel urbano situado na Rua Maria Garcia Aguera, no ponto de divisa com o Remanescente B da matrícula nº 58.947, daí segue 12,87 metros confrontando com Remanescente B da matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com a Gleba A - Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 13,41 metros confrontando com o Remanescente C - matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com a Rua Maria Garcia Aguera, início deste roteiro.

Gleba C - Prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso – 203,87 m²

Imóvel urbano situado na Rua Gabriel Garcia Alonso, no ponto de divisa com o Remanescente C da matrícula nº 58.947, daí segue 1,70 metros em curva mais 14,92 metros confrontando com Remanescente C da matrícula nº 58.947, vira a direita 12,00 metros confrontando com Gleba A - Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 17,14 metros confrontando com o Remanescente 04 - matrícula nº 58.947, vira a direita 12,17 metros confrontando com a Rua Gabriel Garcia Alonso, início deste roteiro.

791,97 m²

Gleba D - Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres -

Imóvel urbano situado na Rua Rufina Garcia Torres, no ponto de divisa com o Remanescente B da matrícula n° 58.947, daí segue 384,38 metros confrontando com o Gleba D - Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, vira a direita 2,52 metros, vira a direita 357,47 metros confrontando com o Remanescente A - matrícula n° 58.947, segue 24,12 metros confrontando com a Gleba A - Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 3,24 metros em curva confrontando com Remanescente B - matrícula n° 58.947, início deste roteiro.

Remanescente A - 138.048,74 m²

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro no vértice 03, do vértice 03 segue até o vértice 04, no rumo 63°53'46" SE, em uma distância de 41,95 metros, confrontando com Miriam Rosa Ferreira Steque - matrícula n° 4.559, do vértice 04 segue até o vértice 05 no rumo 33°21'04" SE em uma distancia de 460,40 metros confrontando com Pedro José de Lima Filho e outros - matrícula n° 48.825, do vértice 05 segue até o vértice 06 no rumo 05°17'35" SW em uma distância de 245,08 metros com a mesma confrontação anterior, do vértice 06 segue até o vértice 07 no rumo 84°42'25" NW e na distância de 13,12 metros confrontando com Júlio Eugênio Geraldês Munhoz - matrícula n° 3.512, do vértice 07 segue até o vértice 08 no rumo 05°22'49" NE em uma distancia de 15,76 metros e com a mesma confrontação anterior, do vértice 08 segue no rumo 77°37'10" SW e na distância de 26,70 metros confrontando por 11,97 metros com Maria Aparecida Geraldês Pereira - matrícula n° 3.512 e 14,73 metros confrontando com Maria da Graça Geraldês Brizante - matrícula n° 3.512, do vértice 9 segue até o vértice 10 no rumo 51°43'51" SW e uma distância de 1,02 metros confrontando com Maria das Graças Geraldês Brizante (matricula n° 3.512); do vértice 10 segue ao vértice 11 no rumo 50°46'03" SW e uma distância de 32,00 metros com a mesma confrontação anterior; do vértice 11, segue ao vértice 12, no rumo 56°27'05" NW, em uma distância de 13,21 metros, faceando a Rua Pará, daí segue em uma distância de 19,71 metros, deflete a esquerda 4,86 metros em curva, segue 212,61 metros, vira direita 14,14 metros em curva todos confrontando com o Gleba A - Prolongamento da Rua Pará, daí segue 357,47 metros, vira a esquerda 2,52 metros, vira a direita no rumo 02°27'48" NE e distância de 25,69 metros até o vértice 02 todos confrontando com o Gleba D - Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, do vértice 02 segue até o vértice 03 no rumo 02°42'49" NE e distância de 247,08 metros confrontado com Luciano Godoy de Freitas, sendo 169,16 metros com imóvel da matrícula n° 48.945 e 72,92 metros com imóvel da matrícula n° 48.947, início deste roteiro.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

e-mail: bolpato_bolpato@hotmail.com

Remanescente B – 1.274,17 m²

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro no vértice 01, deste segue 13,10 metros no rumo 02°27'48" NE confrontando com o Gleba D - Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, deflete a direita 3,24 metros em curva confrontando com Gleba D - Prolongamento da Rua Rufina Garcia Torres, deflete a direita 7,78 metros em curva, dai segue 46,35 metros, deflete a direita 14,14 metros em curva todos confrontando com o Gleba A - Prolongamento da Rua Pará, dai segue 12,87 metros confrontando com o Gleba B - Prolongamento da Rua Maria Garcia Aguera, vira a direita no rumo 84°51'44" NW e nas distâncias e confrontações de 22,32 metros confrontando com a Rua Francisco Alonso Fernandes, mais 8,89 metros confrontando com Mauro Ap. Amadiu Matrícula n° 31.878, mais 32,64 metros confrontando com Antônio Manoel Ferreira Matrícula n° 31.890, início deste roteiro.

Remanescente C – 1.697,77 m²

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro na divisa de Claudinei V. Sevilha e outro - Matrícula 31.941 e a Rua Francisco Alonso Fernandes dai segue por 13,41 metros confrontando com a Gleba B - Prolongamento da Rua Maria Garcia Aguera, deflete a direita 14,14 metros em curva, dai segue 54,17 metros, deflete a direita 14,14 metros em curva todos confrontando com o Gleba A - Prolongamento da Rua Pará, dai segue por 14,92 metros mais 1,70 metros em curva todos confrontando com o Gleba C - Prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso, vira a direita 84°51'44" NW e nas distâncias e confrontações 13,77 metros confrontando com João Ruiz Lourenço Filho Matrícula n° 31.938, mais 12,64 metros confrontando com Rodrigo Tocani Carmona Matrícula n° 31.939, mais 12,64 metros confrontando com Gustavo Espinha Lourenço Matrícula n° 31.940, mais 33,02 metros confrontando com Claudinei V. Sevilha e outro - Matrícula 31.941, início deste roteiro.

Remanescente D – 1.129,81 m²

Imóvel urbano, constante de um terreno, inicia este roteiro na divisa de Júlio Martins Parra Matrícula n° 31.952 e a Rua Gabriel Garcia Alonso, segue por 17,14 metros confrontando com o Gleba C - Prolongamento da Rua Gabriel Garcia Alonso, deflete a direita 14,14 metros em curva, dai segue por 35,38 metros, deflete a direita 13,71 metros em curva todos confrontando com Gleba A - Prolongamento da Rua Pará, vira a direita 8,54 metros no rumo 58°22'08" NW, vira a esquerda no rumo 28°27'31" SW e distância de 26,05 confrontando com Neide Benita Fernandes Geraldês Matrícula n° 3.512, vira a direita no rumo 84°51'44" NW e distância de 34,84 metros confrontando com Júlio Martins Parra Matrícula n° 31.952, início deste roteiro.

Bálsamo, 06 de Maio de 2019

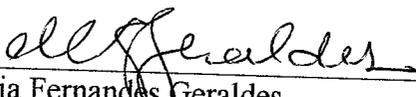


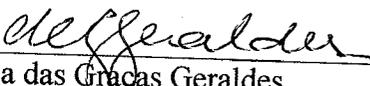
Mauricio Basso Bolpato
Engenheiro Civil – CREA: 5069269304
ART: 28027230190800663



e-mail: bolpato_bolpato@hotmail.com

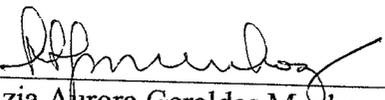
PROPRIETÁRIOS:


Luzia Fernandes Geraldes


Maria das Graças Geraldes


Maria Aparecida Geraldes Pereira


Neide Benita Fernandes Geraldes


Luzia Aurora Geraldes Murhoz



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190800663

1. Responsável Técnico

MAURICIO BASSO BOLPATO

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2612989650

Registro: 5069269304-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **LUZIA FERNANDES GERALDES**

Endereço: Rua LOURENÇA DIOGO AYALA

Complemento:

Cidade: **Bálsamo**

Contrato:

Valor: R\$ 300,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 27/06/2019

Tipo de Contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 130.189.738-87

Nº: 123

Bairro: **CENTRO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CEP: 15140-000

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua LIDIO LOPES

Complemento:

Cidade: **Bálsamo**

Data de Início: 27/06/2019

Previsão de Término: 27/06/2020

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: **LUZIA FERNANDES GERALDES**

Nº:

Bairro:

UF: **SP**

CEP: 15140-000

Código:

CPF/CNPJ: 130.189.738-87

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Projeto

Levantamento

Quantidade

Unidade

6327,51000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LEVANTAMENTO PARA FINS DE DOAÇÃO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

Alfm
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

7. Entidade de Classe

54 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tanabi 12 de Setembro de 2010
Local data

Mauricio Basso Bolpato
MAURICIO BASSO BOLPATO - CPF: 186.400.338-38

Luiza Fernandes Geraldes
LUZIA FERNANDES GERALDES - CPF/CNPJ: 130.189.738-87

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 17 18 11

E-mail: [acessar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 27/06/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190800663

Versão do sistema

Impresso em: 13/09/2019 13:33:18

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

DOAÇÃO

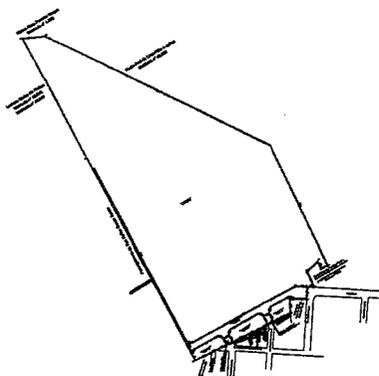
OBJETO: Doação de Imóvel Urbano

PROPRIETÁRIO: Luzia Fernandes Gerales e outros

LOCAL: Bálsamo - Estado de São Paulo

ESCALAS: 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.



BOLPATO
Engenharia
Topografia e Projetos

FONE: (17) 3272-1817

CNPJ: 04.376.112/0001-00

bolpato_bolpato@hotmail.com

RUA: CAP. JERÔNIMO FORTUNATO, Nº103 - CENTRO - TANABI - SP

Quadra de Áreas

Situação Atual ————— 148.478,00 m²

Gleba A - Prolongamento da Rua Pará ————— 3.506,83 m²

Gleba B - Prolong. da Rua Maria Garcia Aguera ————— 157,68 m²

Gleba C - Prolong. da Rua Gabriel Garcia Alonso ————— 203,87 m²

Gleba D - Prolong. da Rua Rufina Garcia Torres ————— 791,97 m²

Remanescente A ————— 138.048,74 m²

Remanescente B ————— 1.274,17 m²

Remanescente C ————— 1.697,77 m²

Remanescente D ————— 1.129,81 m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Maurício Basso Bolpato
Engenheiro Civil
Crea 5069269304
ART: 28027230190800663

PROPRIETÁRIOS

Luzia Fernandes Gerales

Maria das Graças Gerales

Luzia Aurora Gerales Munhoz

Maria Aparecida Gerales Pereira

Neide Benita Fernandes Gerales